

**BANCO CSF S.A.**

CNPJ/ME nº 08.357.240/0001-50 - NIRE 35.300.334.710

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2022**

**Data e hora:** 28 de abril de 2022 às 10:30 horas. **Local:** na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucuri Zaidan, nº 296, Ed. Torre Z – 19º e 20º andar-parte - Vila Cordeiro - CEP 04583-110. **Presença:** acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação e Publicações:** dispensada a convocação face à presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas juntamente com o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, em 16 de fevereiro de 2022, no jornal O Estado de S. Paulo (Caderno Economia & Negócios), páginas 01 a 10. **Anúncios:** dispensada a publicação dos anúncios referidos no caput do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, bem como dos documentos da administração referidos no artigo 133, § 3º, da Lei nº 6.404/76, devido à presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia e à publicação dos documentos da administração em 16 de fevereiro de 2022, conforme autoriza o artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Auditores Independentes:** dispensada a presença dos auditores independentes da Companhia. **Mesa:** Stéphane Samuel Maquaire, Presidente; Luís Fernando Staub, Secretário. **Ordem do dia: (i)** Deliberar sobre os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia, apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** Tomar ciência dos pedidos de renúncia de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(v)** Deliberar sobre a remuneração anual global máxima dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2022. **Deliberações Tomadas por Unanimidade: (i)** a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições aprovou os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** Tendo em vista a apuração de lucro líquido no montante de R\$ 626.318.182,52 (seiscentos e vinte e seis milhões, trezentos e dezoito mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a acionista, na forma do inciso II do § 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, delibera não distribuir dividendos, tendo sido deliberada ainda a seguinte destinação do lucro apurado no exercício: **(a)** 5% (cinco por cento), correspondentes a R\$ 31.315.909,13 (trinta e um milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e nove reais e treze centavos), deverão ser alocados à Reserva Legal da Companhia, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76; **(b)** o montante remanescente de R\$ 595.002.273,39 (Quinhentos e noventa e cinco milhões, dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), deverá ser destinado à Reserva de Lucros – Estatutária; **(iii)** a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições tomou ciência dos pedidos de renúncia apresentados nesta data pelo Sr. **Luís Fernando Staub**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1005031461 SSP-RS e inscrito no CPF/ME nº 365.565.050-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, São Paulo/SP, CEP 04344-902 e pelo Sr. **Adriano Maciel Pedroti**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 22.608.459-0 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 213.507.618-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, São Paulo/SP, CEP 04344-902, dos respectivos cargos de membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições aprovou a reeleição dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, (a) Sr. **Stéphane Samuel Maquaire**, francês, casado, engenheiro, portador do passaporte francês nº 15CH73837, emitido em 20.06.2015, e inscrito no CPF nº 900.046.978-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua George Eastman, nº 213, Vila Tramontano, São Paulo/SP, CEP 05690-000, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (b) Sr. **Benjamin Francis Jean Dubertret**, francês, casado, economista, portador do passaporte francês nº 16CZ66830, emitido em 02.12.2016, residente e domiciliado em 93 Avenue de Paris – 91300, Massy - França, para o cargo de Conselheiro; (c) Sr. **Marco Aparecido de Oliveira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 19.889.080 e inscrito no CPF/ME nº 068.212.018-97, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, São Paulo/SP, CEP 02170-901, para o cargo de Conselheiro; (d) Sra. **Paula Magalhães Cardoso Neves**, brasileira, casada, publicitária, RG nº 03.724.312-8, inscrita no CPF/ME nº 796.013.407-34, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 9º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o cargo de Conselheira; e (e) Sr. **Fabio Bruggioni**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.713.706-7 SSP-SP e inscrito no CPF/ME nº 266.193.038-89, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, para o cargo de Conselheiro; todos com prazo de mandato até a posse dos membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023; e a reeleição dos membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia, (a) Sr. **David Murciano**, francês, casado, matemático, portador do passaporte francês nº 12AF31880, emitido em 03.02.2012, e inscrito no CPF nº 716.979.961-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua George Eastman, 213, Vila Tramontano, São Paulo/SP, CEP 05690-000, para o cargo de suplente do Sr. Stéphane Samuel Maquaire; (b) Sr. **Renaud Ideus Jocelyn Tristan Guilbert-Roëd**, francês, casado, engenheiro, portador do passaporte francês nº 16AC09991, emitido em 20.01.2016, e inscrito no CPF/MF nº 241.516.898-00, residente e domiciliado na 33, Avenue Emile Zola, Boulogne-Billancourt Cedex – 92649, França, para o cargo de suplente do Sr. Benjamin Francis Jean Dubertret; e (c) Sra. **Catia Valeria de Paiva Porto**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 72212301 IFP-RJ e inscrita no CPF/ME nº 005.493.187-80, residente e domiciliada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua George Eastman, 213, Vila Tramontano, São Paulo/SP, CEP 05690-000, para o cargo de suplente da Sr. Marco Aparecido de Oliveira; todos com prazo de mandato até a posse dos membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023. Os Conselheiros e respectivos suplentes ora eleitos, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e que não estão condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução nº 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e declarações de desimpedimento, todos arquivados na sede social. Os Conselheiros tomarão posse nos cargos após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. Dessa forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto da seguinte forma: (a) Sr. **Stéphane Samuel Maquaire**, Presidente do Conselho de Administração, tendo como suplente o Sr. David Murciano; (b) Sr. **Benjamin Francis Jean Dubertret**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. Renaud Ideus Jocelyn Tristan Guilbert-Roëd; (c) Sr. **Marco Aparecido de Oliveira**, Conselheiro, tendo como suplente a Sra. Catia Valeria de Paiva Porto; (d) Sr. **Fabio Bruggioni**, Conselheiro; e (e) Sra. **Paula Magalhães Cardoso Neves**, Conselheira; e **(v)** a fixação da remuneração anual global máxima dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia no montante de até R\$ 26.350.789,00 (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e nove reais) para o exercício social de 2022. Adicionalmente, a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, decide que os membros do Conselho de Administração, membros do Comitê de Auditoria que sejam também Diretores e membros do Comitê de Remuneração da Companhia, não farão jus a qualquer remuneração da Companhia pelo exercício dos seus cargos nos referidos órgãos estatutários, sendo a totalidade da remuneração anual global aprovada atribuída aos membros da Diretoria da Companhia. **Suspensão dos Trabalhos. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, inexistindo qualquer outra manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Stéphane Samuel Maquaire, Presidente; Paula Magalhães Cardoso Neves, Secretária. **Acionista:** BSF Holding S.A. representada por Carlos Eduardo Carvalho Mauad, Diretor Presidente. **Certificamos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 28 de abril de 2022. **Stéphane Samuel Maquaire** - Presidente e **Paula Magalhães Cardoso Neves** - Secretária. **Acionista:** BSF HOLDING S.A. por **Carlos Eduardo Carvalho Mauad** - Diretor Presidente. JUCESP nº 645.516/22-3 em 04.11.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>